



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 03, de 08 de janeiro de 2020.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, IV, alínea “b”, do Ato nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 6.630/2019,

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo da Comissão instituída mediante a Portaria TRT7.DG nº 1.087/2019, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos apuratórios, pelas razões apresentadas no documento 21 e conforme deferido no documento 23 do Proad 6.630/2019.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral